

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	16	MARÇO	2019	36



**ARSAL - Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Alagoas**

PORTARIA ARSAL N° 73, DE 13 DE MARÇO DE 2020

Designa o Coordenador da Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da ARSAL.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, ao considerar o que consta no processo administrativo SEI n.º 49070.0000001585/2020, bem como em atendimento ao art. 5º da Resolução ARSAL n.º 4/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador Bruno Ronald da Rocha Trindade Souza Dantas, inscrito no CPF 048.299.494-06, para Coordenar a Câmara de Negociação, Conciliação e Mediação da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, instituída por meio da Resolução ARSAL 004/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de março de 2020.

José Ronaldo Medeiros
Diretor Presidente da ARSAL

Protocolo 499031